



ANÚNCIO

Rui da Mota Correia, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, torna público que a Junta de Freguesia da Lomba vai promover um procedimento, para arrendamento do espaço a seguir identificado e nas condições enunciadas:

1. Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pela Junta de Freguesia da Lomba, com sede no Largo Jose Saramago nº 174, 4515-248, freguesia da Lomba, concelho de Gondomar, com endereço do correio Eletrónico: geral@jf-lomba.pt.

2. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a celebração de contrato de arrendamento do denominado **Bar da Praia da Lomba**, sito junto ao Rio Douro, na Freguesia da Lomba, Concelho de Gondomar, destinado à instalação de um estabelecimento de restauração e similares.

3. Programa de procedimento e caderno de encargos

O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no site da Junta de Freguesia da Lomba, no endereço www.jf-lomba.pt.

4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, de acordo com o previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento.

5. Valor Base

O Valor base da renda para o período de quatro meses é de 8.000,00€ (oito mil euros).

Critério da adjudicação

- 5.1 O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para os interesses visados pela Junta de Freguesia da Lomba, que corresponderá àquela que proponha o valor mais elevado para adjudicação do contrato de arrendamento.
- 5.2 O Valor mínimo admissível da proposta será de 2 000,00€ (Dois mil euros), que correspondente a um mês da renda para o período de quatro meses estabelecida.



6. Propostas

As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo constante do Anexo II ao programa do Procedimento.

7. Apresentação de propostas

1. A proposta e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito “Procedimento nº 1/NP/2023 – Arrendamento para exploração do Bar da Praia da Lomba”, e entregue no balcão da Junta de Freguesia da Lomba, sito com sede no Largo José Saramago n 174, Freguesia da Lomba, Concelho de Gondomar até ao dia 12 de Abril de 2024.
2. No ato da entrega será efetuado o registo da candidatura.

8. Admissão de concorrentes e abertura das propostas

- 8.1** A admissão dos concorrentes e a abertura das propostas será efetuada pelo Júri, sequencialmente, no dia 13 de abril de 2024, no salão nobre da Junta de Freguesia da Lomba, sito Largo José saramago nº 174, Freguesia da Lomba, Concelho de Gondomar, pelas 10h, seguindo-se a negociação com os concorrentes presentes.
- 8.2** O Júri exclui os concorrentes ou as propostas que não estejam de acordo com as instruções do presente Programa de Procedimento.

O Presidente da Junta de Freguesia

